



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2025-0502001
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Locação de imóvel para o funcionamento da Departamento de Obras e Manutenções, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROponente : OZIAS DOS SANTOS CARDOSO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
122917	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÕES	MÊS	12.00	3.000,000	36.000,00
VALOR TOTAL R\$					36.000,00
TOTAL GERAL R\$					36.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de OZIAS DOS SANTOS CARDOSO, com sede na RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, RIOZINHO, Bragança-PA, CEP 68600-000, inscrita no CPF 020.113.872-72, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

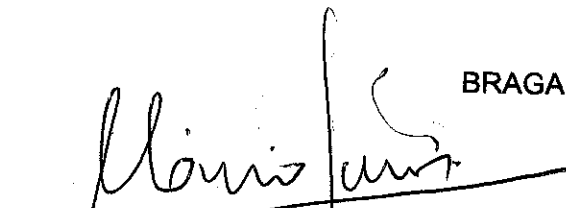
3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

PASS. NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, S/N. RIOZINHO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



BRAGANÇA - PA, 18 de fevereiro de 2025


MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal